



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
 Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 05 de dezembro de 2019.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2755

**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

**BOLETIM N. 439/2019**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**DESIGNAR**

- os Ordenadores de Despesas, ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES, Diretor-Geral, ID n. 1659944, e, nos seus impedimentos legais e eventuais, o servidor CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA, Assessor de Direção-Geral, ID n. 3432661, e/ou a servidora DANIELA FETTERMANN SCHULTZ, Supervisora, ID n. 3428648, e/ou o servidor JOSÉ LUIZ DA SILVA ARAÚJO, Assessor Superior II, ID n. 1183044, e/ou a servidora PAULA EMILIA BRUSAFERRO, Assessora Superior II, ID n. 1439677, para movimentar as contas correntes da Procuradoria-Geral de Justiça no Banco do Brasil e no Banco do Estado do Rio Grande do Sul – BANRISUL no exercício econômico-financeiro de 2020 (Port. 4754/2019).

- para Ordenadores de Despesas desta Procuradoria-Geral de Justiça, para o exercício econômico-financeiro de 2020, ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES, Diretor-Geral, ID n. 1659944 como titular e, em seus impedimentos legais e eventuais, o servidor CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA, Assessor de Direção-Geral, ID n. 3432661 e/ou a servidora DANIELA FETTERMANN SCHULTZ, Supervisora, ID n. 3428648, e/ou o servidor JOSÉ LUIZ DA SILVA ARAÚJO, Assessor Superior II, ID n. 1183044, e/ou a servidora PAULA EMILIA BRUSAFERRO, Assessora Superior II, ID n. 1439677, relativamente às unidades orçamentárias a seguir: 09.01 – Procuradoria-Geral de Justiça; 09.33 – Encargos Gerais do Ministério Público; 09.76 – Fundo para Reconstituição de Bens Lesados; 09.79 – Fundo de Reaparelhamento do Ministério Público; 09.40 - Unidade Previdenciária Descentralizada - UPD-MP. (Port. 4753/2019).

**DELEGAR COMPETÊNCIA**

- aos servidores EDUARDO ROSEMBERG LACHER, ID n. 1645811-01; ELOI ASTIR STERTZ, ID n. 1841459-01; GUILHERME CORREA PETRY, ID n. 3209067-01 e BRUNO QUEIROZ JATENE, ID n. 3239276-01, para Ordenação de Despesas por Requisição, na Unidade Orçamentária: 09.01, Recurso: 0011, Atividade 6420, Grupo Natureza de Despesa: 3.3.90.40.4007, consoante Termo de Compromisso FPE n. 826/2019, sujeitos à tomada de contas pelos atos que praticarem no desempenho de tais encargos (Port. 4721/2019).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 05 de dezembro de 2019.

**MÁRCIO EMÍLIO LEMES BRESSANI,**

Promotor de Justiça,

Chefe de Gabinete.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
 PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

**BOLETIM N. 440/2019**

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JR., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**CONSIDERAR**

- habilitado para tomar posse, a contar de 04/12/2019, no cargo em comissão de Assessor de Segurança Institucional IV – CC-03, ELOIR DE JESUS DA SILVA, tendo entrado em exercício em 04/12/2019.

- habilitado para tomar posse, a contar de 02/12/2019, no cargo em comissão de Assessor Especial II, CC-05, JOSÉ CARLOS MACHADO DE SOUZA, tendo entrado em exercício em 04/12/2019.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 05 de dezembro de 2019.

**BENHUR BIANCON JR.,**

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DO TERMO DE CONVÊNIO  
 PROCESSO PR.01075.07919/2014-1**

**PARTES:** O Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ n. 93.802.833/0001-57 e o Centro Universitário Internacional UNINTER, mantido pela UNINTER Educacional S.A., CNPJ n. 02.261.854/0001-57; **OBJETO:** Celebração de Termo de Convênio entre as partes objetivando regulamentar o desenvolvimento de programa de estágio, fins de propiciar treinamento prático, aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano; **PRAZO:** 5 (cinco) anos; **DATA DA ASSINATURA:** 29/10/2019; Benhur Biancon Junior, Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Cristofer Adônis da Cruz, Coordenador da Central de Estágios da UNINTER.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 03 de dezembro de 2019.

**SÚMULA DO 1º ADITIVO AO CONTRATO  
 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
 DE ENGENHARIA N. 087/2019  
 PROCEDIMENTO N. 02405.000.141/2019  
 CONVITE N. 020/2019**

**CONTRATADA:** ALFA SUL ENGENHARIA LTDA.; **OBJETO:** acrescer e suprimir, ao objeto do Contrato, resultando no acréscimo ao preço total do ajuste, da quantia de R\$ 46.700,71 (quarenta e seis mil e setecentos reais e setenta e um centavos), conforme planilha orçamentária e tabela resumo abaixo:

	Material	Mão de obra	Total
Acrescer	R\$ 42.116,41	R\$ 4.596,25	R\$ 46.712,66
Suprimir	- R\$ 3,46	- R\$ 8,49	- R\$ 11,95
<b>Total</b>	<b>R\$ 42.112,95</b>	<b>R\$ 4.587,76</b>	<b>R\$ 46.700,71</b>



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
 Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 05 de dezembro de 2019.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2755

**FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 65, inciso I, alíneas "a" e "b" e § 1º, da Lei Federal n. 8.666/93.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre 04 de dezembro de 2019.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
 Diretor-Geral.

**SÚMULA DO 4º TERMO ADITIVO  
 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
 DE ENGENHARIA N. 186/2017  
 PROCEDIMENTO N. 02405.000.224/2017  
 TOMADA DE PREÇO N. 06/2017**

**CONTRATADA:** ALFA SUL ENGENHARIA LTDA.; **OBJETO:** acrescentar ao objeto do ajuste materiais e serviços, resultando no acréscimo ao preço total da quantia de R\$ 78.239,68 (setenta e oito mil, duzentos e trinta e nove reais e sessenta e oito centavos), conforme tabela resumo abaixo:

	Material	Mão de obra	Total
Acréscimo	R\$ 40.683,96	37.555,72	R\$ 78.239,68

e alterar a cláusula décima sexta do contrato - DA FISCALIZAÇÃO, passando a valer a seguinte redação: "16.1 A designação do fiscal do presente contrato e de seu substituto será determinada por meio de termo de designação a ser publicado no Diário Eletrônico do Ministério Público."  
**FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 65, incisos I, alíneas "a" e "b", e § 1º, da Lei Federal n. 8.666/93.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 04 de dezembro de 2019.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
 Diretor-Geral.

**SÚMULA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL  
 PROCEDIMENTO N. 02405.000.224/2017**

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, designa, como fiscal do contrato constante do processo em epígrafe, o servidor Diego Vasconcelos Nectoux, e como seu substituto, o servidor Adilson Ruano Machado.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 04 de dezembro de 2019.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
 Diretor-Geral.

**SÚMULA DO 4º ADITIVO AO CONTRATO DE  
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS UAJ N. 170/2015  
 PROCESSO N. 2641-09.00/15-3**

**CONTRATADA:** TELEFÔNICA BRASIL S/A; **OBJETO:** prorrogar a vigência do contrato, por 03 (três) meses, a contar de 10 de dezembro de 2019, ficando ressalvada a possibilidade de extinção antecipada da avença caso o contrato decorrente da nova licitação seja formalizado e a execução do seu objeto seja iniciada anteriormente, alterar a franquia de dados objeto do ajuste, passando a 5GB e, reajustar o valor unitário do objeto, a contar de 10 de dezembro de 2019, passando a R\$ 27,50; **VALOR TOTAL:** R\$ 40.177,50; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Atividade 6420, Natureza

da Despesa/Rubrica 3.3.90.40/4014; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 57, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93, bem como nas cláusulas segunda e quinta, item 5.1, do ajuste.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 04 de dezembro de 2019.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
 Diretor-Geral.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
 PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

**BOLETIM N. 549/2019**

**O COORDENADOR DO CAO CÍVEL E DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

**ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Preparatório. N. **DO PROCEDIMENTO:** 00749.00016/2019. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de Caxias do Sul. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Delson Arnildo Manze. **CLASSIFICAÇÃO:** 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Caxias do Sul. **OBJETO:** Representação do IPAM contra M BUSATO FARMÁCIA E MANIPULAÇÃO LTDA. **INVESTIGADOS(S):** Alexandre Verza, M Busato Farmácia e Manipulação Ltda e Seus Representantes e Mirella Busato Verza. **LOCAL DO FATO:** Caxias do Sul.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. N. **DO PROCEDIMENTO:** 00763.001.470/2019. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de Erechim. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Karina Albuquerque Denicol. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim. **OBJETO:** Investigar eventual ato de improbidade decorrente de convocação suplementar de professores de História, ensino fundamental, anos finais, em desconformidade com a lei e havendo aprovados em concurso para a área. **INVESTIGADO(S):** Município de Erechim. **LOCAL DO FATO:** Erechim.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. N. **DO PROCEDIMENTO:** 00763.001.471/2019. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de Erechim. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Karina Albuquerque Denicol. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim. **OBJETO:** Irregularidades na acumulação de cargos na Câmara de Vereadores de Campinas do Sul, consistente em cargo de Advogado da Casa e Vereador eleito. **INVESTIGADO(S):** Ronaldo Della Latta, Câmara de Vereadores de Campinas do Sul. **LOCAL DO FATO:** Campinas do Sul.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. N. **DO PROCEDIMENTO:** 00763.001.475/2019. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de Erechim. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Karina Albuquerque Denicol. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim. **OBJETO:**